PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Lei 1.048, de 19 de Dezembro de 1997.

"Cria o Pré-Escolar Pequeno Polegar e o Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho, no município de Buenópolis e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o Pré-Escolar Pequeno Polegar, com instalação e funcionamento na sede do Município de Buenópolis.

Art. 2° - Fica criado o Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho, com instalação e funcionamento na sede do Distrito de Curimataí.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 19 de Dezembro de 1997.

ANTÔNIO CARLOS MACIEL DA COSTA
Prefeito Municipal